CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PENHA/SC

Resolução Nº 006/2019 de 12 de abril 2019.

Dispõe sobre aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA de Penha

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penha/SC - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal, nº 2.600 de 11 de novembro de 2012, e considerando a deliberação datada de 12 de abril de 2019, em que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a deliberou em Ata 004 /2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação dos recursos do FIA no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) no pagamento de alimentação para crianças que assistirão peça de teatro abordando tema do dia 18 de maio sobre o "Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes", nos dias 20 e 21/05/2018. Tal ação se refere a alcançar os alunos que frequentam as Escolas da Rede Municipal e Rede Estadual de 5º ao 6º ano do município de Penha. Esta ação tem como objetivo precípuo, o Combate a violência Sexual e Infantil, orientando e prevenindo esse tipo de violação dos Direitos da Crianças e Adolescentes. Aprova também o valor de R$ 6.700,00 dos recursos Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA no pagamento de quatro apresentações teatrais abordando tema citado acima do dia 18 de maio sobre o "Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 12 de abril de 2019.

Claudio de Souza Limeira

Presidente CMDCA/Penha